



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 12

MENSAGEM

"Quando vires um homem bom, tenta imitá-lo; quando vires um homem mau, examina-te a ti mesmo." (Confúcio filósofo chinês)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

18 DE JANEIRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA);

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA	5617863/1	18/01/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM GENILSON MARQUES DA COSTA	5749085/1	18/01/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	5714515/1	18/01/2018	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP QOBM EDEN NERUDA ANTUNES	54189075/2	18/01/2018	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	54185213/1	18/01/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	5428718/1	18/01/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4706 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS

Os militares abaixo relacionados, matriculados e concluintes do Curso Superior de Oficiais de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2017 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, estão aptos a exercerem suas atividades funcionais.

POSTO	NOME
TCEL - BM/PA	ADALMILENA CAFÉ SUARTE DA COSTA
TCEL - BM/PA	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
TCEL - BM/PA	ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO
TCEL - BM/PA	NEY TITO DA SILVA AZEVEDO
TCEL - BM/PA	SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA
TCEL - BM/PA	ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO
TCEL - BM/PA	HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS
TCEL - BM/PA	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA
TCEL - BM/PA	JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR
TCEL - BM/PA	ANDRÉ LUÍS NOBRE CAMPOS
TCEL - BM/PA	KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES
TCEL - BM/PA	JOSAFÁ TELES VARELA FILHO



TCEL - BM/PA	EDINALDO RABELO LIMA
TCEL - BM/PA	GERSON LOPES RAPOSO JUNIOR
TCEL - BM/PA	EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO
TCEL - BM/PA	LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA
TCEL - BM/PA	VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO
TCEL - BM/PA	JAYME DE AVIZ BENJÓ
TCEL - BM/PA	JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS
MAJ - BM/PA	GLEYS MELENDEZ ALVES
TCEL - BM/PA	CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA
MAJ - BM/PA	MARCELO HORÁCIO ALFARO
TCEL - BM/PA	MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR
TCEL - BM/PA	ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO

(Fonte: Protocolo: 98259)

(Fonte: Nota nº 4560 - QCG-DEI)

2 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

ATO DO COMANDANTE GERAL

Autorizo o deslocamento até a cidade de Xanxerê-SC, no período de 20 de novembro a 2 de dezembro de 2017, a fim de realizarem o Curso de Formação de Bombeiro Cinotécnico II do CBMSC, sem ônus para o Estado, aos militares abaixo relacionados:

- STEN BM Félix Henrique Ferreira de Melo
- SD BM Thiago Vieira Carvalho

(Fonte: Protocolo n.º 90572)

(Fonte: Nota nº 4478 - QCG-DEI)

3 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado, apresentou na Diretoria de Pessoal os seguintes Diplomas e Certificados:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Data de Expedição :	Carga Horária:	Escolaridade:
SD QBM ANTONIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO	5932348/1	ESTÁGIO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS/ BINFAE-BE	03/04/2009	28 H/A	Médio-Completo
SD QBM ANTONIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO	5932348/1	CURSO NACIONAL DE COMBATE URBANO	26/03/2009	48 H/A	Médio-Completo

Protocolo: 99860

(Fonte: Nota nº 4792 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

Ofício nº 1/Secretaria ETRB/28

Protocolo COMAER nº 67210.000030/2018-59

A Sua Senhoria o Senhoria

LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA

Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMPA

Avenida Júlio César, nº 3000 – Bairro – Souza



Senhor Comandante,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e em atenção ao Ofício nº 0513/2017 – Ass. Cmdº. CBMPA, de 24 de outubro de 2017, expedido por esse Comando, o qual versa sobre informações a respeito da disponibilidade de vaga para os dependentes de militares dessa Corporação, na Escola Tenente Rêgo Barros (ETRB), para o ano letivo de 2018, apresento alguns esclarecimentos:

Em decorrência de reestruturação da FAB e de acordo com a nova legislação que rege as instituições de ensino na Aeronáutica, a ETRB passa a ser subordinada diretamente a recém criada Diretoria de Ensino (DIRENS), órgão central do Sistema de Ensino da Aeronáutica.

De acordo com sua atual Regimento Interno (RICA 37-1), a ETRB tem como missão: atender “aos dependentes de militares de carreira” e “dependentes de servidores civis do quadro permanente”, todos do Comando da Aeronáutica, tendo sido este dispositivo ratificado pela DIRENS.

Considerando o dispositivo regimental acima mencionado, bem como as diretrizes da Diretoria de Ensino da Aeronáutica, retransmito a decisão superior versando sobre a impossibilidade de disponibilizar a vaga pleiteada.

Na certeza de poder contar com a compreensão de Vossa Senhoria, agradeço pela atenção dispensada à Escola Tenente Rêgo Barros, Organização de Ensino do Comando da Aeronáutica.

Atenciosamente,

Brig Ar RICARDO JOSÉ FREIRE DE CAMPOS

Cmt do I COMAR

Protocolo: 99332

(Fonte: Nota nº 4736 - QCG-AJG)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Ficam designados os oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA AOS OFICIAIS DO CBMPA que concorrem as promoções previstas para o dia 21 DE ABRIL DE 2018, conforme relação publicada no BG Nº 233, de 22DEZ2017, assim como os oficiais que foram promovidos aos postos superiores constando na Inspeção de Saúde a inaptidão temporária para realizar o TAF, em promoções pretéritas.

Presidente: CEL QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT;

Membros: TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS e

CAP QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA;

Data: 20 de FEVEREIRO de 2018.

Local: Estádio Estadual Jornalista Edgar Augusto Proença - Mangueirão.

Endereço: Av. Augusto Montenegro,

bairro: Parque Verde.

Uniforme: Educação física completo

Horário: 07h no local.

Data: 21 de FEVEREIRO de 2018.

Local: IESP.

Endereço: Rodovia BR 316, KM 13, Marituba/PA.

Uniforme: Educação física completo: sunga (masculino) e maiô e short (feminino); Horário: 08h no local.

Determinações:

1. A Ata deverá ser encaminhada ao Secretário da CPO em até 48h após o término do TAF.
2. Todos os Comandantes deverão informar seu efetivo para cumprir rigorosamente as datas, horário e local de realização do TAF.
3. Os Comandantes dos quartéis do interior do estado que possuem oficiais que se enquadrem no objeto desta convocação deverão providenciar o TAF ao seu respectivo efetivo e encaminhar a Ata correspondente diretamente ao secretário da CPO



até o dia 23 DE FEVEREIRO DE 2018, ressaltando que caso o militar esteja na capital no período do TAF poderá realizar o referido teste no local designado, sem ônus para o Estado.

4. A validade para fins de homologação do TAF é de 06 (seis) meses a contar da data de sua última realização, devendo o Oficial comparecer no local determinado para solicitá-la. (Art. 28 §2º do Decreto Nº 1.672, de 28 de Dezembro de 2016).

5. A Comissão do TAF deverá providenciar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PADRÃO utilizado pelo CBMPA, conforme Manual de Treinamento Físico Militar aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008 e enviar a referida ATA com os resultados a esta Comissão de Promoção de Oficiais no prazo de 48 horas após o término do TAF, bem como em arquivo eletrônico para os e-mails do secretário da CPO: dp@bombeiros.pa.gov.br e idbas@hotmail.com

(Fonte: Nota nº 4902 - QCG-DP)

2 - JUNTA DE PROMOÇÃO E INSPEÇÃO DE SAÚDE - JPIS

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE OFICIAIS PARA FINS DE PROMOÇÃO E DE REPOSIÇÃO PARA 21 DE ABRIL DE 2018.

Convoco os oficiais com requisito de interstício para a promoção, conforme publicado no BG Nº 233, de 22DEZ2017 e os que farão reposição de Teste de Aptidão Física-TAF, conforme abaixo especificado:

Data: 05 de fevereiro de 2018

Local: POLIBOM

Deverão comparecer portando os seguintes exames:

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol e Frações;

Triglicerídios;

Urina Rotina;

P. das Fezes(direto);

Teletórax PA;

Ecocardiograma;

Teste Ergométrico.

OBS1: Os exames laboratoriais (Sangue, Fezes e Urina) tem validade de 06 (seis) meses, os demais exames (Ecocardiograma, Teletórax PA e Teste Ergométrico), de 01 (um) ano.

OBS 2: Para os oficiais submetidos a Inspeção de Saúde, para fins de promoção em um período inferior a 01 (um) ano e que estejam com seus exames dentro da validade, deverão comparecer e apresentar apenas a Cópia do Boletim com a publicação do APTO na Inspeção de Saúde, terão os resultados homologados, com suas apresentações na JPIS(JUNTA PERMANENTE DE INPEÇÃO DE SAÚDE).

OBS 3: Os oficiais de unidades BM do Interior do Estado, deverão recorrer ao Médico Perito Isolado (MPI) do Comando de Policiamento Regional - CPR da PMPA

(Fonte: Nota nº 4900 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

SEM ALTERAÇÃO

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
CEL QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA	5177600/1	01/04/1994	30/04/1994	1993
CEL QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA	5177600/1	01/04/2003	30/04/2003	2002

Protocolo: 78003

(Fonte: Nota nº 4702 - QCG-DP)

2 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;



Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o Serviço Voluntário Civil no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESLIGAR** o(s) Voluntário(s) Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,

Nome	Unidade:	Data final:	Motivo:
VC-CIVIL LAENA AMANAJÁS DA COSTA SILVA ALMEIDA	CIOP	03/11/17	Término de contrato
VC-CIVIL SUELEN FRANCIELA MORAES CORREIA	QCG-DEI	03/11/17	Término de contrato
VC-CIVIL SUZANE DE ARAUJO	QCG-SUBCMD	03/11/17	Término de contrato
VC-CIVIL IASMIN CRISTINA DE CARVALHO GOMES	27º GBM	23/11/17	Término de contrato
VC-CIVIL NATALIA LUZIA DA SILVA GOMES	26º GBM	23/11/17	Término de contrato

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 4718 - QCG-DP)

3 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o Serviço Voluntário Civil no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESLIGAR** o(s) Voluntário(s) Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,

Nome	Unidade:	Data final:	Motivo:
VC CIVIL MARCOS ANDRE DA SILVA BARROS	QCG-DTE	01/01/2018	A pedido
VC CIVIL ISADORA BARBOSA COSTA	QCG-DTE	01/01/2018	A pedido
VC CIVIL CINTHIA CARINA PEREIRA SILVA	1º GPA	04/01/2018	Término de contrato
VC CIVIL MARIA JOSINETE ALBUQUERQUE LIMA	1º GPA	04/01/2018	Término de contrato

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 4735 - QCG-DP)

4 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o Serviço Voluntário Civil no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESLIGAR** o(s) Voluntário(s) Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,

Nome	Unidade:	Data final:	Motivo:
VC CIVIL EMANUELLE SENA DOS SANTOS MEDEIROS	QCG-ARSC	01/12/2017	Término de contrato.
VC CIVIL KAMILA EMANUELLE LIMA DO NASCIMENTO	12º GBM	03/12/2017	Término de contrato.



VC CIVIL AURELIO MATHEUS MACIEL DE SOUZA	5º GBM	04/12/2017	Por conveniência da Administração.
VC CIVIL JADIEL PINHEIRO SOARES	26º GBM	09/12/2017	Término de contrato.
VC CIVIL MATHEUS CLEBER CRUZ AMARAL	CAT	28/12/2017	Término de contrato.
VC CIVIL THAMIRYS CHRISTINA VULCÃO NASCIMENTO	QCG-DF	29/12/2017	Término de contrato.
VC CIVIL SALOMÃO BARROS DA SILVA	QCG-AJG	30/12/2017	Término de contrato.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 4733 - QCG-DP)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004/2018-SAGA BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e... CONSIDERANDO: Memorando s/nº/2018 – Luiz Fernando Cajango Pereira, constado no Processo nº2018/8675 de 08 de janeiro de 2018. CONSIDERANDO: A Portaria nº 1389/2017-SAGA, de 07 de novembro de 2017, publicado no diário oficial nº33.493, de 08 de novembro de 2017, que concedeu férias do servidor CEL BM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA, MF nº5267595/3, Assessor Especial III, no período de 01 a 30/01/2018. RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias do servidor CEL BM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA, MF nº 5267595/3, Assessor Especial III, ficando a ser marcado em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 269220

Diário Oficial nº 33537 de 15 de Janeiro de 2018.

(Fonte: Nota nº 4732 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº. 57.170

(Processo nº. 2010/50695-3)

Assunto: Prestação de Contas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2009. Responsável: PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA. Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1-Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Cel. QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, Comandante Geral à época, CPF:145.403.712-15, no valor de R\$2.862.531,87 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), sem devolução de valores; 2-Aplicar-lhe as multas nos valores de R\$2.000,00 (dois mil reais) pelas graves infrações as normas legais, e de R\$906,00 (novecentos e seis reais) pelo descumprimento de prazo na remessa do balancete referente ao primeiro quadrimestre, a serem recolhidas no prazo regimental de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008-TCE; 3-Determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará que: 1. a) Obedeça às normas de concessão de diárias e de comprovação dos respectivos deslocamentos, pagando antecipadamente os devidos valores, apresentando as justificativas da necessidade e oportunidade da viagem e exigindo os relatórios das atividades realizadas durante o afastamento; 2. b) Instrua os processos de dispensa de licitação com os elementos exigidos nos arts. 26 e 27 da Lei n. 8.666/1993; 3. c) Formalize contratos administrativos nos casos obrigatórios descritos no art. 62 da Lei n. 8.666/1993; 4-Recomendar ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará que fortaleça seu Controle Interno para que este possa atuar de forma satisfatória e em conformidade com suas atribuições, a fim de resguardar os ativos da instituição. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Protocolo: 269664



7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM ARTHUR NASCIMENTO DA CAMARA	5932531/1	COMPANHEIRA	GABRIELA DE NAZARE E SILVA DIAS	29/08/1994

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 99146

(Fonte: Nota nº 4725 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD QBM ARTHUR NASCIMENTO DA CAMARA	5932531/1	GABRIELA DE NAZARE E SILVA DIAS	COMPANHEIRA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 99146

(Fonte: Nota nº 4726 - QCG-DP)

9 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o Serviço Voluntário Civil no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- **INCLUIR** para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano:

Nome	Unidade de destino:	Data de início:	Data final:
VC-CIVIL ADRIA GABRIELLA BARBOSA SANTOS	ABM	01/11/17	01/11/2018
VC-CIVIL LEONAM EDUARDO SOUZA NEVES	CIOP	01/11/17	01/11/2018
VC-CIVIL FABRICIA COSTA MOURAO	QCG-ARSC	06/11/17	06/11/2018
VC-CIVIL IASMIN EMILLY EDUARDA PINHEIRO AMARAL	1º GBM	07/11/17	07/11/2018
VC-CIVIL BEN HUR MAGNO DE ABREU	1º GBM	08/11/17	08/11/2018

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 4720 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - SOBRESTAMENTO DE CONSELHO DE DISCIPLINA - PORT. 030/2018-



GAB.CMDºGERAL, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 030, DE 04 DE JANEIRO 2018.

Anexo: Ofício nº 029/2017 – CD, de 14 de novembro de 2017 (95928).

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do NCPC), e tendo tomado conhecimento dos fatos narrados no Ofício nº 029/2017 – CD, de 14 de novembro de 2017, referente à solicitação de substituição de escrivão e sobrestamento do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria 246/2017 – Gab. Cmdº Geral, de 12 de abril de 2017 (BG nº 085, de 08/05/17), tendo como Presidente o TEN CEL QOBM JOSE RAIMUNDO LELIS POJO MF: 5618096-1 (Ref.: Portaria nº 354 – Gab. Cmdº Geral, de 04 de julho de 2017);

RESOLVE:

Art. 1º – Sobrestar no período de 14/11/2017 até a publicação da presente ato, o Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria 246/2017 – Gab. Cmdº Geral, de 12 de abril de 2017;

Art. 2º - Substituir O 2º TEN QOABM CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JUNIOR MF: 5420849-1 pelo 2º TEN QOABM FRANK NEY ANTUNES PINTO 5823803/1 como escrivão do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria 246/2017 – Gab. Cmdº Geral, de 12 de abril de 2017;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 95928

(Fonte: Nota nº 4709 - QCG-SUBCMD)

2 - SOBRESTAMENTO DE PADS- PORT. 002/2018- SUBCMDº GERAL, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria nº 002/2018 – Subcmdº Geral Belém-PA, 03 de janeiro de 2018.

Anexo: Ofício nº 02/2017 – PADS, de 21 de dezembro de 2017 (98127).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), tendo tomado conhecimentos do ofício nº 02/2017 – PADS, de 21 de dezembro de 2017, referente ao sobrestamento de PADS instaurada por meio da Portaria nº 072/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 31 de outubro de 2017, tendo como Presidente o 1º SGT BM AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS MF: 3391833-2;

RESOLVE:

Art. 1º – Sobrestar, no período de 21/12/2017 até a finalização do trâmite administrativo para a realização de inspeção de saúde do acusado, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO instaurado pela Portaria nº 072/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 31 de outubro de 2017, para reabertura imediata na data da emissão, pelo setor competente, do resultado da inspeção de saúde do acusado;

Art. 2º – O Presidente deverá comunicar a este Subcomando a data da reabertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO instaurado pela Portaria nº 072/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 31 de outubro de 2017; tão logo em posse do resultado ao norte citado;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Prortocolo: 98127

(Fonte: Nota nº 4716 - QCG-SUBCMD)

3 - SOBRESTAMENTO DE PADS- PORT. 003/2018- SUBCMDº GERAL, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria nº 003/2018 – Subcmdº Geral Belém-PA, 04 de janeiro de 2018.

Anexo: Ofício nº 01/2017 – PADS, de 21 de dezembro de 2017 (98386).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), tendo tomado conhecimentos do ofício nº 01/2017 – PADS, de 21 de dezembro de 2017, referente ao sobrestamento de PADS instaurada por meio da Portaria nº 074/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 06 de novembro de 2017, tendo como Presidente o 1º SGT BM ADELSON MODESTO DA SILVA MF: 5421829-1;

RESOLVE:



Art. 1º - Sobrestar, no período de 21/12/2017 a 21/01/2018, o PADS instaurado pela Portaria nº 074/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 06 de novembro de 2017, para reabertura imediata no dia 22/01/2018;
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 98386
(Fonte: Nota nº 4717 - QCG-SUBCMD)

4 - SOBRESTAMENTO DE PADS- PORT. 004/2018- SUBCMDº GERAL, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria nº 004/2018 – Subcmdº Geral Belém-PA, 08 de janeiro de 2018.
Anexo: Ofício nº 018/2018 – PADS, de 04 de janeiro de 2018 (98944).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 018/2018 – PADS, de 04 de janeiro 2018 , referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 038/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 17 de maio de 2017, tendo como Presidente o CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA MF: 57174105-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 14/12/2017 a 04/03/2018, o PADS instaurado pela Portaria nº 038/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 17 de maio de 2017, para reabertura imediata no dia 05/03/2018;
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 98944
(Fonte: Nota nº 4714 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

